

# Documentos necessários para Primeiro Cadastro e Recadastramento de Empresa no RNTRC:

-Cartão CNPJ ativo e atualizado com o CNAE (Código da Atividade) na atividade principal ou secundária: 2910-7/01; 2920-4/01; 2930-1/01; 4511-1/04; 4930-2/01; 4930-2/02; 4930-2/03; 4930-2/04; 5229-0/02; 5250-8/05; 7719-5/99; 8012-9/00;

-Contrato Social da Empresa, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor Individual - MEI (atividade da empresa Transportes Rodoviário de CARGAS, **EXATAMENTE com a mesma descrição que consta na Receita**),

- Filiais: trazer Contrato Social e Cartão do CNPJ das mesmas;

-Email da empresa;

-Telefone fixo da empresa ou pelo menos um número fixo a ser cadastrado;

-CPF, RG, e-mail e telefone celular do Representante legal e sócios;

- **Documentos dos veículos: CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), NÃO PODE SER RECIBO, "categoria aluguel", placa vermelha, emitido no Ano Vigente, cópia bem Legível, transferido para a empresa (próprio) ou no caso de arrendamento, trazer CRLV anotado junto ao RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 14 da Resolução ANTT nº 4.799/2015 e de acordo com a Resolução 339 do CONTRAN.**

**Obs.: Solicitar Arrendamento no DETRAN.**

**\* Obrigatório trazer Tara e Peso Bruto Total (PBT) de todos os veículos que serão cadastrados.**

**\* Todos os dados fornecidos no atendimento do RNTRC são de total RESPONSABILIDADE do Transportador.**

**\* As informações dos veículos devem ser anotadas pelo transportador nas cópias dos documentos (CRLV).**

## **Documentação do Responsável Técnico:**

-CPF, RG, e-mail e telefone celular para cadastro.

### **Requisitos para a função de RT na empresa:**

**. Alguém que já tenha sido Responsável técnico por outra empresa**, ou seja, já cadastrado no Sistema da ANTT (informar anteriormente por telefone ou e-mail o CPF para consulta de experiência)

Ou

**. Alguém que tenha sido aprovado na Prova de RT:** Os novos RT deverão ser aprovados em prova eletrônica, a ser aplicada pelo **SEST/SENAT ou outras Escolas autorizadas pela ANTT.**

. O candidato poderá se preparar para a prova eletrônica por meio de Curso Especifico ministrado por instituição de ensino conforme estrutura curricular estabelecida pela ANTT. **Esta exigência entra em vigor a partir da vigência da Resolução ANTT nº 4.799/2015.**

- **Contribuição Sindical Patronal:** Empresa optante pelo simples nacional, trazer a **CONSULTA ATUALIZADA** (acessar o site do Simples Nacional, seguir na OPÇÃO: Consulta de optantes), imprimir e trazer no momento do atendimento;

- Empresa **Não optante**, trazer a guia da **Contribuição Sindical Patronal do ano vigente paga.** Esta guia é calculada pelo Capital Social da Empresa. Caso a empresa não tenha recebido este

Boleto pelo correio, solicitar antes ao Sindicato, por e-mail ([setsul@pocos-net.com.br](mailto:setsul@pocos-net.com.br)), informando CNPJ, Razão Social e Capital Social da Empresa.

**- Valores:**

Veículo Automotor= R\$ 231,00

Implementos Rodoviários= R\$ 154,00

**Veículo Automotor:** equipamento autopropelido (com motor) destinado ao transporte rodoviário de cargas ou a unidade de tração homologada para tracionar implementos rodoviários em vias públicas. Exemplo: **Cavalo Mecânico.**

**Implemento Rodoviário:** veículo rebocado acoplável a um veículo de tração ou equipamento veicular complemento de veículo automotor incompleto. Exemplo: **Carreta, Reboque, Semi-reboque.**

**-Obrigatório:** O representante legal da empresa deve comparecer na unidade para realizar o Cadastro no RNTRC, entretanto, caso seja um terceiro a apresentar-se no momento do atendimento presencial, **é obrigatório trazer uma PROCURAÇÃO SIMPLES (Instrumento Particular), com firma reconhecida, outorgando poderes para Registro na ANTT (RNTRC).**

**-Obrigatório:** O transportador OU procurador deve comparecer na unidade após a compensação do Boleto Bancário e com todos os documentos necessários para o atendimento em questão (INCLUSÃO) em mãos.

**\*ATENÇÃO:**

**Solicitar antes por e-mail o Boleto correspondente ao número de veículos automotores ou implementos rodoviários a ser cadastrado, juntamente com o CNPJ da empresa. O pagamento do Boleto deve ser feito antes do comparecimento ao Sindicato. Importante ressaltar que é necessário aguardar o prazo de 24 horas para a compensação do Boleto e somente após tal prazo pode haver a finalização e liberação do Registro do veículo no RNTRC.**

**\*COMO SOLICITAR O BOLETO:**

O transportador deve encaminhar um e-mail para [setsul@pocos-net.com.br](mailto:setsul@pocos-net.com.br), informando CNPJ, QUANTIDADE DE VEÍCULOS E ESPECIFICAÇÃO.

**EXEMPLO:**

CNPJ XX.XXX.XXX/0001-XX (INFORMAR O CNPJ DA MATRIZ DA EMPRESA)

XX AUTOMOTORES

XX IMPLEMENTOS

Dúvidas ou esclarecimentos:

**TELEFONE: (035) 3721.3288 (Poços de Caldas-MG).**

**Falar c/ LILIANE, JULIANA ou ÉRICA.**

**ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº416, SALA 401, CENTRO, POÇOS DE CALDAS - MG.**

**Horário de atendimento 8:30/11:30**  
**E das 13:00/16:30 horas**



*Sindicato das Empresas de Transporte  
de Cargas do Sul de Minas Gerais*